SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS PARA RECOMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE VAGAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 009/2025 EDITAL COMPLEMENTAR N.º 006 HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS PARA RECOMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE VAGAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº 009/2025

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 006

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 007 de 02 de janeiro 2025no uso de suas atribuições legais, neste ato através da **Comissão de Organização Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo por Contagem de Pontos para recomposição de cadastro reserva de vagas dos profissionais da educação básica,** nomeada pela **Portaria nº 013 de 20 de maio 2025, TORNA PÚBLICO,** o **RESULTADO PARCIAL** após verificação de regularidade do Processo Seletivo Nº 009/2025, conforme relação a seguir:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	ORDEM	DESEMPATE Idade	PONTOS	RESULTADO
Jessika Aline Feitosa Rondon	1°	34 anos	16	CLASSIFICADO
Monique Duarte de Souza	2º	31 anos	16	CLASSIFICADO
Manoela Nascimento Bessa	3º	21 anos	16	CLASSIFICADO
Kamila Gabriella Feitosa Cardoso	4º	20 anos	16	CLASSIFICADO
Cecilia Dias Pereira	5º	19 anos	16	CLASSIFICADO
Thanygre de Jesus Campos Santos	6º	-	-	DESCLASSIFICADA

1. Em caso de informação sobre o resultado final, entrar em contato através do **e-mail da** sec.educacao@novomundo.mt.gov.br**.**

Novo Mundo/MT, 05 de maio de 2025.

Valdenice Antônio de Almeida
Presidente da Comissão
Portaria nº 013 de 20 de maio 2025

PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 300/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 300/2025
De 02 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição do Sr. Vilmar Bosa".

A Diretora Executiva do PREVI-MUNDO, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 6º, incisos "I", "II" e "III", "IV" da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 36, "I", "II", "III", "IV", da Lei Municipal n.º 096/2023, de 29 de dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei Complementar n.º 104/2024.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Sr. Vilmar Bosa, portador do RG n.º **425.***- SESP/PR, inscrito no CPF n.º ***.*25.75****efetivo no cargo de Contador Classe "C", Nível "08", lotado na Secretaria Municipal de Administração, com matricula n.º 71, contando com um total de 14.207 dias, ou seja, 38 (trinta e oito) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVI-MUNDO N.º001/2025, a partir de 01/06/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos em 01/06/2025 revogadas as disposições em contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo – MT, 02 de junho de 2025.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva – Previ-Mundo

HOMOLOGO:

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Técnico prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei n° 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO N° 070/2025 atesta que foram cumpridas as exigências, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inc. III, alínea f da Lei Federal 14.133/21 AUTORIZO, ADJUDICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, confor-